

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3944/2023
De 15 de Fevereiro de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” em todo território do Município de Cerro Branco, nos dias **15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023**, devido ao falecimento do Pai do Prefeito Edson Joel Lawall que foi também vereador de Cachoeira do Sul nos anos de 1979 a 1988, Senhor **ENIO ENZO LAWALL**, ocorrido na quarta - feira, dia 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2023.

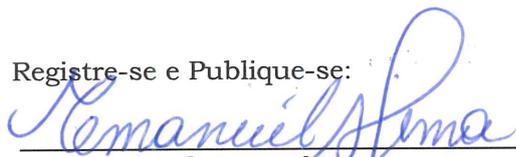
Documento assinado digitalmente



EDSON JOEL LAWALL
Data: 15/02/2023 08:13:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 15 / 02 / 2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5